

## PARECER CONJUNTO CJR/CFO Nº 019/2023

Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento à moção 005/2023, que apresenta aplauso ao Pr. Antônio José Vinute Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São José do Divino, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do evangelho de Cristo e da sociedade sãojoseense.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 54-A do Regimento interno (*abaixo transcrito*) à Moção 005/2023 de autoria da ver. Patrícia Cerqueira.

**Art. 54-A.** A depender do tipo e complexidade da proposição, as Comissões Permanentes, por iniciativa de qualquer uma delas e aceita pelas demais, poderão emitir Parecer Conjunto.

A matéria foi encaminhada às Comissões Legislativas na sessão ordinária de 11 de setembro corrente, designando-se, na forma do art. 46, IV c/c § 2º, II, do art. 54-A do Regimento, para relator da comissão de Justiça e Redação, o vereador Sebastião José de Sena Machado e relator da comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Daniel de Sousa Lima.

A matéria busca manifestação da Câmara em forma de Moção de aplauso ao Pr. Antônio José Vinute Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São José do Divino, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do evangelho de Cristo e da sociedade sãojoseense.

Em sua justificativa a autora destacou o relevante papel da Igreja, aqui representada pela pessoa do homenageado, como agente de propagação de valores éticos e morais, essenciais ao sadio e efetivo convívio do cidadão no seio da sociedade.

Apresentadas as questões iniciais, passa-se aos aspectos atinentes às comissões legislativas.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 Comissão de Justiça e Redação

Espécie de proposição, definida no art. 89 do Regimento Interno, as Moções sugerem a manifestação da Câmara sobre determinado assunto ou ainda, de forma extensiva, a determinada ação feita por alguém ou por instituição, sobre a qual pode-se, entre outros, aplaudir, solidarizar-se, etc.

Descendo às questões próprias dessa Comissão, conforme dispõe o art. 89 do Regimento, destacamos que a matéria é de iniciativa do Poder Legislativo, não havendo, portanto, respeitada a vontade do Plenário da Câmara, impedimentos para sua efetivação, sequer desobediência às regras de competência.

Ponderando sobre a técnica legislativa, observamos obediência ao que prediz o Regimento Interno, no capítulo que versa sobre a matéria, fazendo-se acompanhar inclusive de justificativa.

## 2.2 Comissão de finanças e Orçamento

Não vemos nenhum impedimento de ordem financeira à execução do objeto da Moção em análise, haja vista previsão consignada no orçamento da Câmara Municipal de São José do Divino.

## 3. VOTO DO RELATORES

Pelo conjunto dos fatos acima analisados, votam os Relatores conjuntamente, de forma favorável às Matérias.

**Sebastião José de Sena Machado**

Relator / CJR

**Daniel de Sousa Lima**

Relator / CFO

## 4. VOTO DAS COMISSÕES

### 4.1 Justiça e Redação

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reunidos no Plenário da Câmara Municipal dia 14 de setembro de 2023, decidiram por unanimidade, na forma do art. 54 do Regimento Interno, em CONSONÂNCIA ao voto do relator, apresentar PARECER FAVORÁVEL à moção 005/2023, que apresenta aplauso ao Pr. Antônio José Vinute Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São José do Divino, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do evangelho de Cristo e da sociedade sãojoseense

Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 14 de setembro de 2023.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pelas conclusões do relator

**Lunara Samuelle de Sousa Araújo**

Membro

**Maria Neusa Fontenele da Silva**

Membro

**Sebastião José de Sena Machado**

Presidente / Relator

### 4.1 Finanças e Orçamento

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, reunidos no Plenário da Câmara Municipal dia 14 de setembro de 2023, decidiram por unanimidade, na forma do art. 54 do Regimento Interno, em CONSONÂNCIA ao voto do relator, apresentar PARECER FAVORÁVEL à moção 005/2023, que apresenta aplauso ao Pr. Antônio José Vinute Silva, Pastor da Igreja

Evangélica Assembleia de Deus em São José do Divino, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do evangelho de Cristo e da sociedade sãojoseense

Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 14 de setembro de 2023.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Pelas conclusões do relator

**Sebastião José de Sena Machado**  
Membro

**Erivaldo Machado de Cerqueira**  
Membro

**Daniel de Sousa Lima**  
Presidente / Relator